

Nos vinte e um dias do miz de Agosto de mil e cento e vinte e sete annos, nesta cidade de Piraicaba, e Secretaria da Intendencia, presente o cidadão Francisco Florencio da Rocha, Presidente da Intendencia Municipal, e o cidadão Antonio Teixeira Mendes, pelo Presidente foi dito que na forma dos requerimentos apresentados a Intendencia em vinte e oito de Junho e trinta de Julho e despatchados em quinze de Julho e quinze de Agosto do corrente anno, fica concedida ao cidadão Antonio Teixeira Mendes, no satto do rio Piraicaba desta cidade, a area comprehendida entre o moinho ao mesmo pertencente e uma linha recta tirada do principio da cana d'agua até' encontrar o braço do rio, ficando transferido ao mesmo Sr. Mendes, a propriedade, posse e dominio sob o terreno descrito. Esta concessão é feita a titulo gratuito. E para constar mandou o Sr. Presidente, lavrar este termo que lido e achado conforme assigna o Presidente, Concessionario e testemunhas. Eu, Jari Antonio d' Oliveira Silveira, Secretario, o escrevi.

Francisco Rocha
Antonio T. Mendes

Francisco A. de Almeida Morato.
Antonio Maria de Castro.